PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 23770/2011

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Curso de Licenciatura em Enfermagem 2012/2016.

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e de acordo com o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, publicado no *Diário da República* 2.ª série — N.º 207 — 27 de Outubro de 2011; Aviso 21376/2011, encontra-se aberto o concurso para a admissão ao Curso de Licenciatura de Enfermagem 2012/2016.

1 — Candidatura:

1.1 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam as seguintes condições:

1.1.1 — Completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

1.1.2 — Não sejam titulares de um curso superior.

1.1.3 — Não tenham habilitações académicas de acesso ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, nem frequentem o referido curso.

1.2 — A candidatura está sujeita a emolumentos nos termos do ponto 1.1.1.4. da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola, no montante de 75€.

2 — Formalização da Candidatura

2.1 — A inscrição para a realização das provas é formalizada junto dos Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Pólo Calouste Gulbenkian, situado na Av. Professor Egas Moniz, no prazo afixado em calendário.

2.2 — O processo de inscrição será efectuado mediante entrega dos seguintes documentos:

2.2.1 — Requerimento de candidatura em modelo próprio (ESEL).

2.2.2 — Documento comprovativo de aptidão, em tudo semelhante ao questionário individual de saúde dos pré-requisitos do grupo B — comunicação interpessoal.

2.2.3 — Currículo escolar e profissional, devidamente assinado e datado de acordo com o modelo do *Curriculum Vitae* Europeu (CV Europass — Instruções).

2.2.4 — Fotocópia autenticada dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no *Curriculum Vitae.*

2.2.5 — Fotocópia simples do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização de Residência válida.

2.2.6 — No acto da inscrição o candidato deve manifestar por escrito a opção pela prova de uma das disciplinas do elenco de ingresso no Curso de Enfermagem da ESEL

2.2.7 — Carta de motivação, expressando as razões que levaram à candidatura ao curso acima referido.

3 — Procedimentos e Prazos (Anexo I)

4 — Rejeição Liminar

4.1 — Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2.2.

5 — Vagas

5.1 — As vagas fixadas para o presente Concurso é de 15.

6 — Componentes da Avaliação

6.1 — As provas para avaliação da capacidade para a frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa são realizadas em duas etapas sucessivas e eliminatórias.

6.1.1 — Uma primeira etapa eliminatória (P1), destinada a avaliar os conhecimentos e competências considerados indispensáveis para o ingresso e progressão no curso, através da realização de duas provas escritas:

6.1.2 — Uma prova que avalia o domínio do candidato relativamente ao conteúdo específico de uma das disciplinas do elenco de acesso ao Curso de Licenciatura em Enfermagem;

6.1.3 — Uma prova que avalia capacidades e competências gerais (Referencial de Competências Chave para a Educação de Adultos — Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro) nomeadamente de comunicação em língua portuguesa;

6.2 — As pautas com os candidatos admitidos e não admitidos à segunda fase do processo de avaliação são afixadas em local de estilo e página Web da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

6.3 — Uma segunda etapa eliminatória (P2), destinada à apreciação curricular e à avaliação de expectativas, motivações e expressão oral do candidato.

6.3.1 — Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato

6.3.2 — Uma entrevista que se destina a discutir o currículo escolar e profissional, apreciar as motivações apresentadas para a escolha do curso e incluir uma dimensão de esclarecimento da oferta formativa e profissional e aconselhamento de carreira.

7 — Provas de Avaliação

7.1 — Cada um dos momentos avaliativos, P1 e P2, é classificado em escala numérica de 0 a 20 valores.

7.1.1 — A avaliação das provas 1 (P1) baseia-se em critérios que atendam à demonstração de conhecimentos e competências específicas directamente relevantes para o Curso Superior de Enfermagem;

7.1.2 — Na apreciação curricular e entrevista, provas 2 (P2), são valorizados o percurso, a experiência e formação profissional, as habilitações académicas de base do candidato e a demonstração de conhecimentos e competências gerais;

7.1.3 — A classificação obtida em cada etapa de avaliação (P1 e P2) resulta da média aritmética das provas que as constituem;

7.1.4 — Apenas são admitidos à segunda etapa (P2) os candidatos que tiverem obtido classificação igual ou superior a 10 valores em cada uma das provas que integram a etapa anterior (P1);

7.1.5 — Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores em cada etapa de avaliação (P1 e P2);

7.1.6 — A classificação final é a média ponderada, arredondada às centésimas, dos resultados das duas fases de avaliação sendo atribuída a ponderação de 40 % a P1 e de 60 % a P2:

CF= (4P1 + 6P2):10

7.2 — Nos momentos avaliativos das Provas 2 (P2) e no acto da entrevista os candidatos devem ser portadores de documento de identificação, sem o qual não os poderão realizar

7.3 — Compete ao júri a marcação da data, hora e local de realização da entrevista, com uma antecedência mínima de três dias em relação à mesma.

7.4 — A apreciação do currículo e a entrevista serão sempre realizadas por dois elementos do Júri.

7.5 — A não realização de qualquer um dos momentos avaliativos elimina o candidato.

8 — Reapreciação das Provas

8.1 — Terá lugar pedido de reapreciação das provas que integram P1, nos prazos fixados em calendário e de acordo com o regulamento em vigor na ESEL

9 — Efeitos e validade

9.1 — As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa durante dois anos consecutivos incluindo o ano da aprovação.

ANEXO I

Calendário da candidatura das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na escola superior de enfermagem de lisboa — Curso de licenciatura em enfermagem 2012/2016.

Afixação do Edital de Candidatura — 02 Dezembro de 2011

Candidaturas — 04 a 13 de Janeiro de 2012

Provas escritas — P1 — 30 de Janeiro de 2012

Afixação das pautas das provas P1 (pautas provisórias) — 20 de Fevereiro de 2012

Consulta de provas e pedido fundamentado de reapreciação da classificação das provas escritas — 21 de Fevereiro a 02 de Março de 2012

Afixação das pautas de admissão a P2 (pautas definitivas) — 13 de Março de 2012

Provas de Avaliação Curricular e Entrevistas — P2 — 14 de Março a 13 de Abril de 2012

Afixação dos editais de colocação definitivos — 17 de Abril de 2012

Matrícula e inscrição — Aviso a publicar pela Direcção de Serviços

2 de Dezembro de 2011. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

205423203